

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO  
COMISSÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL DO PROFNIT/IFBA

**Resolução nº 04/2018**  
**Retificado em 25/04/2018**

A Comissão Acadêmica Institucional (CAI) do PROFNIT/IFBA, tendo em vista o Art. 7º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), convoca os discentes ingressantes nos anos letivos 2016 e 2017 do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação para realização de inscrição em componentes curriculares, semestre letivo 2018.1, **nos dias 3 e 4 de maio de 2018, das 16 às 20 horas.**

**Dos componentes curriculares ofertados**

Serão oferecidas vagas para matrícula de discentes exclusivamente nas seguintes disciplinas/atividades:

- Seminário Integrador
- Exame de Qualificação
- Oficina Profissional
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Defesa de Trabalho de Conclusão
- **Prospecção Tecnológica**

**Meios para solicitação de matrícula**

Os interessados, ou seu procurador legal devidamente constituído, efetivará o requerimento exclusivamente através da entrega do **Requerimento de Matrícula – Pós-Graduação**, devidamente preenchido e de acordo com a orientação de matrícula realizada pela Coordenação do Programa de Mestrado, à Gerência de Registros Acadêmicos Nível Superior (GRA3) do IFBA – Campus Salvador, localizada na Rua Emídio dos Santos, s/n, Barbalho, Salvador, BA, no horário e dias indicados nesta Resolução.

**Datas e horário das aulas**

As aulas das disciplinas ocorrerão em módulo, no período de 08 de junho de 2018 a 06 de outubro de 2018, às sextas-feiras das 14 horas às 17 horas e das 17 horas e 20 minutos às 20 horas e 20 minutos e aos sábados das 08 horas às 12 horas, na Reitoria do IFBA, localizada na Av. Araújo Pinho, nº 39, Canela, Salvador, BA.

Eventualmente nos sábados à tarde, das 14 às 18h, ocorrem aulas extras, avaliações nacionais e outras atividades pertinentes ao curso.

**Disposições gerais**

Perderá o direito à matrícula o discente que:

- a) Estiver em desacordo com o estabelecido na Chamada para seleção de estudantes Exame Nacional de Acesso – ingressos em 2016 e 2017.
- b) Não fizer inscrição nos componentes curriculares a serem cursados no semestre letivo de 2018.1, conforme determina esta Resolução.

Todas as informações e atos oficiais referentes ao PROFNIT serão publicados na página da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI): <[www.prpgi.ifba.edu.br](http://www.prpgi.ifba.edu.br)>.

As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Institucional (CAI) do



A Secretaria do PROFNIT/IFBA está localizada na Reitoria do IFBA, localizada na Av. Araújo Pinho, nº 39, Canela, Salvador, BA, CEP: 40.110-150, telefone (71) 3221-0332, E-mail: posgradprpgi@ifba.edu.br, e tem horário de atendimento em dias úteis das 10 horas às 18 horas.

A Comissão Acadêmica Institucional (CAI) do PROFNIT/IFBA reserva o direito de alteração de datas e locais de aula.

Salvador, 24 de abril de 2018.

Núbia Moura Ribeiro  
Comissão Acadêmica Institucional PROFNIT/IFBA



## PROCURAÇÃO<sup>1</sup>

### I – OUTORGANTE:

Nome Completo:		
Nacionalidade:		Estado Civil:
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor	CPF nº:
Endereço Completo:		
Cidade:		Estado

### II – OUTORGADO:

Nome Completo:		
Nacionalidade:		Estado Civil:
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor	CPF nº:
Endereço Completo:		
Cidade:		Estado

### III – PODERES:

Requerer matrícula especial para o 2º semestre letivo de 2017 do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal IFBA, podendo para este fim em meu nome assinar documentos, instruir processos e responder quaisquer solicitações que lhes sejam apresentadas. Enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Data do Preenchimento:  /    /	Assinatura do Aluno ou Requerente:
--------------------------------------	------------------------------------

<sup>1</sup>Anexar cópias autenticadas do documento de identificação e CPF do outorgante outorgado (ou originais e cópias – dar fé pública pelo servidor do IFBA, no momento da solicitação).